



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
MARINHA DO BRASIL  
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

|                                  |                                                |
|----------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b>                    | 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais |
| <b>Setor Requisitante:</b>       | Relações Públicas                              |
| <b>Responsável pela demanda:</b> | 3º SG-FN-IF 08.0594.03 JULIANO DOS SANTOS      |
| <b>Contato:</b>                  | (21) 99848-1036 juliano.santos@marinha.mil.br  |

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

Necessidade de atualização dos painéis do Espaço Histórico de forma a preservar a memória viva deste seleto batalhão, é importante e urgente que seja contratado empresa/profissional especializado para confeccionar e aplicar adesivo na parede.

**2. Quantidade de serviço/material a ser adquirido.**

| Item          | CATSER | Descrição                                                                                                                                                                                   | UF | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total         |
|---------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|----------------|---------------------|
| 1             | 18961  | Confeção / Instalação de adesivo vinílico de parede com arte personalizada de 5.50m x 2,80 na parede do Espaço Histórico Falange Aguerida do 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais | UN | 1     | R\$ 1.850,00   | R\$ 1.850,00        |
| <b>TOTAL:</b> |        |                                                                                                                                                                                             |    |       |                | <b>R\$ 1.850,00</b> |

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a execução da contratação.**

Até 10 dias do recebimento da Nota de Empenho

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização.**

**Gestor do Contrato:**

3ºSG-FN-IF 08.0594.03 JULIANO DOS SANTOS

**Gestor do Contrato Substituto:**

3ºSG-FN-IF 11.1414.84 RÔMULO CESAR PEREIRA GUIMARÃES

**Fiscal Administrativo:**

3ºSG-FN-CN 07.3932.53 FELIPE THAITO DE MIRANDA COUTINHO

**Fiscal Administrativo Substituto:**

3ºSG-FN-ES 08.0490.68 AYSLAN BRANDÃO TENORIO

**Fiscal Técnico:**

3ºSG-FN-IF 08.0594.03 JULIANO DOS SANTOS

**Fiscal Técnico Substituto:**

3ºSG-FN-IF 11.1414.84 RÔMULO CESAR PEREIRA GUIMARÃES

Rio de Janeiro-RJ, na data da assinatura

JULIANO DOS SANTOS  
3ºSG-FN-IF  
AUXILIAR DE RELAÇÕES PÚBLICAS